



DECRETO Nº: 26861/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 744.882,06 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL

3390396400-VALE-TRANSPORTE

Fonte: 100000000000

13.982,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Fonte: 139900000204

30.000,00

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte: 139900000204

10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fonte: 100000000000

2.756,67

12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL

Fonte: 100000000000

15.631,33

12.01.13.392.1228.1129 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS

4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 100000000000

5.591,96

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA

3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Fonte: 100000000000

6.266,37

12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

4490521600-MÁQUINAS E EQUIP. GRÁFICOS

Fonte: 100000000000

2.593,33

12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte: 100000000000

8.060,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA

3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5323 de 20/10/2017



Fonte: 100000000000	650.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	744.882,06
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
4490522700-VEÍCULOS DIVERSOS	
Fonte: 100000000000	13.982,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte: 139900000204	10.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 139900000204	10.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390370400-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte: 139900000204	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI	
3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	
Fonte: 100000000000	15.750,00
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
Fonte: 100000000000	4.756,67
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte: 100000000000	2.220,33
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI	
3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS	
Fonte: 100000000000	7.000,00
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI	
3390361300-CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	
Fonte: 100000000000	10.500,00
12.01.13.391.1227.2120 MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS	
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Fonte: 100000000000	0,33
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	672,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000

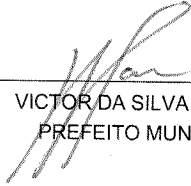
650.000,00

TOTAL REDUÇÃO

744.882,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 DE ABRIL DE 2017.



VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL